
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 335-FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTRARIA N° 335-FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **GESTOR DE NÚCLEO**, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **VICTOR LEONARDO SILVA BANDEIRA**, portador do RG. N° 10919756 SDS/PE e CPF. N° 078.940.574-10, do cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO**, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 08 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:EA8B399F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/07/2024. Edição 3629
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>